



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 018 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores

Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são atribuídas pelo artigo 105 do Regimento Interno, através do seu poder competente, para que faça encaminhamento do expediente, reiterando a presente indicação em atenção ao Excelentíssimo Senhor **JAILSON DA COSTA ALVES** chefe do Poder Executivo Municipal a fim de que ele determine a secretaria ou órgão competente a fazer convênios com instituições como: SENARC E EMATER, objetivando ministrar cursos na área da produção familiar aos Pequenos Produtores Rurais da nossa Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Qualificar os agricultores e orientá-los tecnicamente, em especial da agricultura familiar é o caminho sustentável, duradouro, estratégico para assegurar qualidade de vida aos Mojuenses. A produção é o caminho pelo qual nós podemos compensar a dificuldade econômica transitória do nosso país. É a atividade que pode gerar mais emprego e mais trabalho. Por isso é importante investir em assistência técnica, apoio à comercialização. Com isso, faremos que a agricultura, além de subsistência, possa gerar excedentes para comercialização. Com o intuito de fortalecer economia municipal e regional.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 07 de Março de 2018.


ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
VEREADOR - PSDB.